



Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.20.01024159-0** em **21/01/2020 09:10:58**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0157975-16.2018.8.06.0001
Protocolo : WEB1.20.01024159-0
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 21/01/2020 09:10:58

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Petição* : 2564982_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01 - 1.pdf
Documentação : 2564982_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1.pdf
Documentação : 2564982_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01579751620188060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELIETE FELIX DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR** 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 8 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



www.caixa.gov.br

4030 / 040 / 01814158-0

040403000471912199

TJ CEARA /CE

FORTALEZA

30A VARA CIVEL

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

0157975.16.2018.8.06.0001

INDENIZATORIA

ELIETE FELIX DE SOUSA

901.245.963-04

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

09.248.608/0001-04

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

09.248.608/0001-04

1

19/12/2019

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

R\$ 8.348,88

CEF4030001191203012020001031630 8.348,88COM

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo**

Valor Nominal	R\$ 6.750,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2019 a Novembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	31/1/2019 a 3/1/2020
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	123 dias	1,003954
Percentual correspondente	123 dias	0,395425 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 6.776,69
Juros(337 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 813,20
Sub Total	(=)	R\$ 7.589,89
Honorários (10%)	(+)	R\$ 758,99
Valor total	(=)	R\$ 8.348,88

[Retornar](#) [Imprimir](#)